

10

PROCOLO-PROCON/TO
Sob o nº 5034 hrs. ____:____

14 AGO 2018

Palmas/TO

L.O.
L.O. BAPTISTA

São Paulo, 06 de agosto de 2018

A

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO

Quadra 104, Sul, Rua SE-09, Lote 36, Plano Diretor Sul

Palmas – TO

CEP 77020-024

Ref: RELATÓRIO FINAL DE RECALL

Prezados,

Encaminhamos aos seus cuidados cópia do relatório final referente ao Recall dos veículos Polaris RZR S 900, RZR S 900 EPS, RZR XP 1000 EPS e RZR XP 1000 4 EPS, fabricados entre julho de 2014 e outubro de 2015, devidamente encaminhado ao DPDC nesta mesma data.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Giovanna m. ferro.

Giovanna Martins Ferro

São Paulo, 06 de agosto de 2018

Ao

Departamento de Proteção e Defesa ao Consumidor ("DPDC")

At.: Gabriel Reis Carvalho

Coordenador Geral de Consultoria Técnica e de Processos Administrativos

Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio de Justiça Raymundo Faoro, sala 520

CEP 70064-900

Brasília – DF

Ref.: Relatório Final de Chamamento

Prezados,

POLARIS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS LTDA. ("POLARIS BRASIL"), com sede na cidade de Indaiatuba, SP, Rod. SP-73, nº. 4509, Módulo de Galpão nº 15, Bairro Pimenta, CEP 13347-390, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.361.585/0001-54, vem, respeitosamente, por seu Diretor Geral, Sr. **Paulo Roberto Brancaglioni**, à presença de V. Sas., nos termos do artigo 7º, I da Portaria nº 487/2012 do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor ("DPDC"), **apresentar o relatório final** de chamamento dos veículos Polaris RZR S 900, RZR S 900 EPS, RZR XP 1000 EPS e RZR XP 1000 4 EPS, fabricados entre julho de 2014 e outubro de 2015 ("Veículos"), objeto do chamamento nº 08012.005045/2015-38:

1. A POLARIS BRASIL informa que, desde a data de início da campanha (em 03 de novembro de 2015), **181 (cento e oitenta e um) Veículos foram consertados pela POLARIS BRASIL**, sendo: (a) 19 (dezenove) veículos no Estado de Alagoas; (b) 1 (um) veículo no Estado da Bahia; (c) 13 (treze) veículos no Estado do Ceará; (d) 4 (quatro) veículos no Estado do Distrito Federal; (e) 2 (dois) veículos no Estado do Espírito Santo; (f) 1 (um) veículo no Estado de Goiás; (g) 8 (oito) veículos no Estado do Maranhão; (h) 9 (nove) veículos no Estado de Minas Gerais; (i) 12 (doze) veículos no Estado de Mato Grosso do Sul; (j) 1 (um) veículo no Estado de Mato Grosso; (k) 7 (sete) veículos no Estado de Paraíba; (l) 7 (sete) veículos no Estado do Paraná; (m) 2 (dois) veículos no Estado do Rio de Janeiro; (n) 1 (um) veículo no Estado de Rondônia; (o) 5 (cinco) veículos no Estado de Roraima; (p) 7 (sete) veículos no Estado do Rio Grande do Sul; (q) 14 (quatorze) veículos no Estado de Santa Catarina; (r) 67 (sessenta e sete) veículos no Estado de São Paulo; e (s) 1 (um) veículo no Estado de Tocantins.

2. Para facilitar a compreensão do acima informado, especificamos a seguir, em forma de tabelas, a quantidade dos consumidores atingidos e atendidos pelo chamamento, em número e percentual, em termos globais e distribuídos pelos Estados da Federação:

UF	Consumidores Atingidos	Porcentagem
AL	19	9,18%
BA	1	0,48%
CE	20	9,66%
DF	6	2,90%



ES	2	0,97%
GO	6	2,90%
MA	9	4,35%
MG	11	5,31%
MS	12	5,80%
MT	3	1,45%
PB	7	3,38%
PE	1	0,5%
PR	7	3,38%
RJ	2	0,97%
RN	1	0,48%
RO	1	0,48%
RR	5	2,41%
RS	10	4,83%
SC	14	6,76%
SP	69	33,33%
TO	1	0,48%
Total	207	100%

UF	Veículos Reparados	Porcentagem
AL	19	9,18%
BA	1	0,48%
CE	13	6,28%
DF	4	1,93%
ES	2	0,97%
GO	1	0,48%
MA	8	3,86%
MG	9	4,35%
MS	12	5,80%
MT	1	0,48%
PB	7	3,38%
PE	0	0,00%
PR	7	3,38%
RJ	2	0,97%
RN	0	0,00%
RO	1	0,48%
RR	5	2,42%
RS	7	3,38%
SC	14	6,76%
SP	67	32,38%
TO	1	0,48%
Total	181	87,44%

3. Os consumidores tomaram conhecimento da campanha de recall por meio de carta, *website* oficial da POLARIS BRASIL, além de mídia impressa, radiofônica e televisiva, que foi veiculada conforme o Plano de Mídia apresentado a esse Ilmo. Departamento.

4. Todos os consumidores que atenderam ao chamamento tiveram seus Veículos reparados. No entanto, em relação aos que não atenderam ao chamamento, a POLARIS

BRASIL não sabe precisar quais as razões exatas que explicam tal fato, ficando ressalvada a possibilidade de que parte dos consumidores afetados não puderam ser localizados, além de outras causas possíveis.

5. **Ressaltamos que o atendimento para eventuais reparos se encontra em pleno vigor e assim permanecerá até o atendimento total dos Veículos.**

6. A POLARIS BRASIL se coloca à disposição desse Ilmo. Departamento para prestar quaisquer outras informações necessárias relativas ao recall realizado e ora concluído.

Termos em que, requerendo a juntada desta petição aos autos e o respectivo arquivamento definitivo dos autos.



**POLARIS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS
LTDA.**

Por seu representante Paulo Roberto Brancaglion

Visto da Advogada:

Giovanna Martins Ferro
OAB/SP 344.016